

DECRETO Nº 30.027/2016

Súmula: “Revoga os Decretos Municipais nº 27.116/2014 e 27.115/2014, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 8666/2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 27.116, de 27 de março de 2014, que aprovou o “Projeto Planimétrico nº 4.992” e nº 27.115, de 27 de março de 2014, que “Declarou de Utilidade Pública” para fins de desapropriação, às áreas “1”, “2”, “3” e “4” aprovadas no Projeto Planimétrico nº 4.992.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal